

Fls. Nº 381
Proc. Nº 024
Rubrica 10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1648072480

PROIBIDO PLASTIFICAR
1648072480

PIAUÍ

Nome: EVANDRO LEAL DE ABREU

DOC. IDENTIDADE / CRM. EMISSOR/EF: 2034254 SSP PI

CPF: 915.836.913-91 DATA NASCIMENTO: 15/02/1982

PRACAO: JOAO BATISTA DE ABREU
BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01204093201 VALIDEZ: 23/05/2023 P. HABILITACAO: 27/03/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 04/06/2018

68808103689
PI320610853

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151301702219820214692>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 151301702219820214692-1
Data: 17/02/2021 15:34:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1E10568-63011



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:39:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



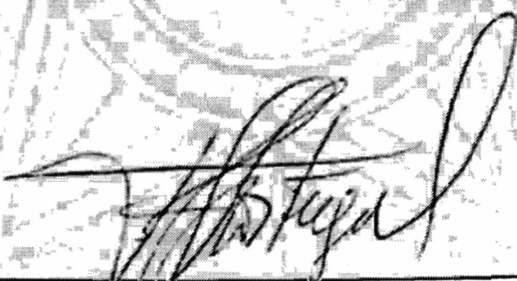
Fis. Nº 382
Proc. Nº 024
Rubrica C2

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

CERTIDÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 17ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 7.394 de 29 de Outubro de 1985 e Decreto Regulamentar nº. 92.790 de 17 de junho de 1986 DECLARA que o (a) **TR. ALDJHON INARNO D. ARAUJO DOS SANTOS, CRTR Nº 00780T**, encontra-se inscrito neste Conselho na categoria de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, atendendo as exigências estabelecidas no sistema CONTER/CRTR e legislação federal vigente, o mesmo encontra-se com anuidades em dia.

O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 10 de março de 2022.



Fernando José Silva Portugal

Diretor Presidente

CRTR 17ª Região

OBS : ESTE PROFISSIONAL EXERCE A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DAS TÉCNICAS RADIOLOGICAS

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 10/04/2022

CRTR17RG

Rua Outeiro 678-Centro- CEP: 65025-670/ São Luis (MA).
e-mail – crtr17@gov.br web. www.crtr17.gov.br
Fone fax: 098- 3245-1256 -3221-0016

Fls. Nº 384
Proc. Nº 024
Rubrica *W*

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PERITÓRIO - MA
Rua do Meio, 46 - Centro - CEP: 65418-000 - Fones: (99) 3645-1318
Tabelião: SILVIA HELENA SCHIMIDT

TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço como ser diante a firma de **MÁRCIA FERNANDA VERAS DA SILVA**, Peritoró/MA, 18/06/2020.

Dou fé.

[Handwritten Signature]

Demilson R. Nascimento - Escrevente



Per Judiciário TJMA. Selo:
FIR156893F0PGY82YG3203G77,
06/2020 14:33:02, Ato: 13.17.2, Partes):
da Fernanda Veras da Silva, Rec Firma:
elhanca, Total R\$ 4,84 Emal R\$ 4,40 FERC
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PERITÓRIO - MA
Rua do Meio, 46 - Centro - CEP: 65418-000 - Fones: (99) 3645-1318
Tabelião: SILVIA HELENA SCHIMIDT

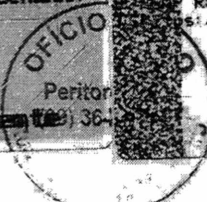
TABELIONATO DE NOTAS

Confere fielmente com o original apresentado.

Peritoró/MA, 18/06/2020. Dou fé.

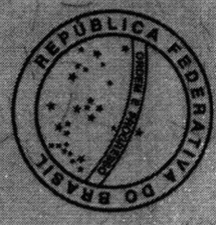
[Handwritten Signature]

Demilson R. Nascimento - Escrevente



Per Judiciário TJMA. Selo:
FIR15689389UA21BLTKLNYM02,
06/2020 14:47:10, Ato: 13.18, Total R\$ 4.84
R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO PIAUÍ
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

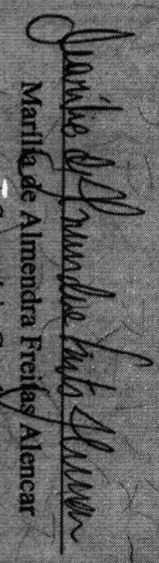
DIPLOMA

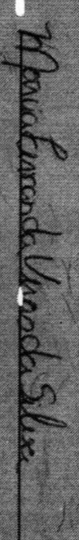
A Reitora do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de BIOMEDICINA no dia 19 de dezembro de 2014 e colação de grau em 23 de janeiro de 2015, confere o título de BACHARELA EM BIOMEDICINA a


MÁRCIA FERNANDA VERAS DA SILVA

nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16 de maio de 1990, na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, cédula de identidade nº 3.127.731 órgão expedidor SSP-PI, e lhe outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 25 de fevereiro de 2015


Marli de Almentra Freilias Alencar
Secretária Geral


Diplomado(a)


Cristina Maria Miranda de Sousa
Reitora

Fls. Nº 386
Proc. Nº 020
Rubrica W

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPÍ
CREDENCIAMENTO: PORTARIA Nº 1.130/2012
PUBLICADA NO DOU Nº 177 DE 12/09/2012

CURSO: BACHARELADO EM BIOMEDICINA
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 1/2012, PUBLICADA NO DOU Nº 6 DE 08/01/2012
FORMAÇÃO ACADÊMICA: BIOMEDICINA

Processo Nº: 8782/14
Diploma registrado sob o Nº: 2.150
Livro: 2 Folha: 1.077 Data do Registro: 25/02/2015
Registro de acordo com o disposto no § 4º do art. 2º da Lei 5.796, de 24/05/2006.

Teresina-PI, 25/02/2015

Maria de Alameda Freitas Alencar

Sector de Registro de Diploma

Maria de Alameda Freitas Alencar
Secretária Geral

Cristina Maria Miranda de Sousa
Reitora do UNINOVAFAPÍ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
2º REGIÃO - CRBM2

Diploma Registrado sob o nº: 5773
As fls. nº 122
Livro nº 007
De acordo com a Lei nº 6.684 de 03/09/1979 e do Decreto nº 98.439 de 28/06/1983
Data: 08/05/2015

Luís de Franca Ribeiro Neto
Dr. Luis de Franca Ribeiro Neto - Presidente

0008916





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME: MARCIA FERREIRA VESPA DA SILVA
 CATEGORIA PROFISSIONAL: BIOMÉDICA
 Nº REGISTRO: 08773
 NÚCLEO: PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS)

EMISSÃO EM: 19/08/2017
 VÁLIDA POR: 5 ANOS

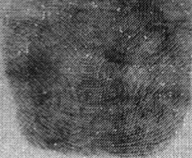

DIVALDO RODRIGUES
 PRESIDENTE



CRM 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR: *Marcia Fumanda Vespa da Silva*

CARTERA DE IDENTIDADE

Fls. Nº 387
 Proc. Nº 024
 Rubrica W

Fls. Nº 388
 Proc. Nº 024
 Rubrica *ce*

CONSELHO REGIONAL DE BOMBEIROS 2º REGIÃO
 DIRETORIA EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO
 CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICOM/FAM

FILIAÇÃO JOAO PEDRO NETO DA SILVA	COLAÇÃO DE GRÁU 38012816
NOME ANTONIO ZILDAMIR RODRIGUES VERAS	
RG 3.127.731	LOCAL E DATA DE EXP. PAJÁ 17/01/2008
TÍTULO DE ELEITOR 0987 0985 1582	NASCIMENTO 16/05/1990
NATURALIDADE PERDEIRAS/MA	CNPJ 027/181-423-07
	NACIONALIDADE BRASILEIRA

Marcia Fernanda Veras da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 LEI 8.206/75

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.127.731	DATA DE EXPIRAÇÃO 17/01/08
-----------------------------	-------------------------------

NOME
MARCIA FERNANDA VERAS DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIA ZILDAMIR RODRIGUES VERAS

MATRICULAÇÃO
JOAO PEDRO NETO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
16/05/1990

DOC. ORIGEM
PERDEIRAS-MA

CERT. NASC. 117824 L A157 F 53V

EXP. PEDREIRAS-MA. 26/12/05

TERMINA - BI

027.151.423-07 ASSINATURA DO PORTADOR ORIGINAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.280/83

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 18:58:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 151301702219820214692-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd874ef1f5cf294816c1163b0af83a2aaaa49f626c34fa3f7bba5354512ed064adb8445
00587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Fls. Nº 390
 Proc. Nº 024
 Rubrica 60

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2005136880

Nome: **EVERARDO LEAL ABREU**

DOC. IDENTIDADE / ORD. EMISSOR/UF: **2166294 SSP PI**

CPF: **009.914.693-21** DATA NASCIMENTO: **09/11/1984**

FILIAÇÃO: **JOAO BATISTA DE ABREU**
BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU

PERMISSÃO: **RE** ACC: **RE** CAT. A/B: **RE**

Nº REGISTRO: **02966150870** VALIDADE: **11/02/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **17/07/2003**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Everardo Leal Abreu*

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **12/02/2020**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 06411503465
 P132D905895

PIAUI

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2005136880

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:39:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Assinatura dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151301702211616647242>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151301702211616647242-1
 Data: 17/02/2021 15:34:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE10569-TF01



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fis. Nº 391
Proc. Nº 024
Rubrica W



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 18:59:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

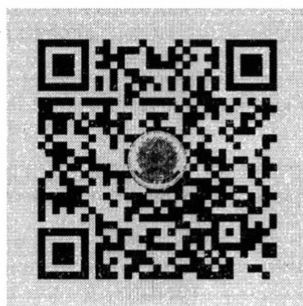
¹Código de Autenticação Digital: 151301702211616647242-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8750e100ab8c29bacd54d5e1058feb896aaf281716c0d725556c7ec2673e47ce0544500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "BIOCENTRO LTDA - EPP".

RUA EDUARDO FALCÃO, Nº 186, BAIRRO CENTRO.

CEP: 65.760-000 – PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO

CNPJ (MF): 18.746.153/0001- 48.

NIRE: 21200982122 JUCEMA.

Fls. Nº 399
Proc. Nº 024
Rubrica tt

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

EVERARDO LEAL ABREU, brasileiro, solteiro, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 9 de novembro de 1984, portador do RG: 2.166.294 SSP/PI, expedido em 13/12/2000, CPF: 009.914.693-21, residente e domiciliado à Rua Professor Madeira, nº 1301, Apt 902, condomínio Mirante Theresina, bairro Horto , Teresina – PI, CEP 64.052-480.

EVANDRO LEAL DE ABREU, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 15 de fevereiro de 1982, portador do RG: 2.034.254 SSP/PI, expedido em 15/05/2018, CPF: 915.836.913-91, residente e domiciliado à avenida Coronel Costa Araujo, nº 1801, Apt 1501, cond Murano, bairro: Horto, Teresina – PI, CEP 64.052-820.

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "BIOCENTRO LTDA - EPP", com sede na cidade de Presidente Dutra – MA, à Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE: 21200982122 arquivado em 21 de novembro de 2017, resolvem os socios de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seus atos constitutivos, mediante clasulas e condições a seguir exportas:

Cláusula Primeira – A partir desta data o objeto social passa a ser:

Fls. Nº 393
Proc. Nº 024
Rubrica to

- 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8640-2/02 Laboratórios clínicos;
- 8640-2/04 Serviços de tomografia;
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância.
- 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8640-2/10 Serviços de quimioterapia;
- 8640-2/11 Serviços de radioterapia;
- 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar)
- 8650-0/01 Atividade de enfermagem;
- 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 Atividade de fisioterapia;
- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia.
- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Fls. Nº 394
Proc. Nº 084
Rubrica 10

Cláusula Segunda - Os sócios de comum acordo decidem criar duas novas filiais:

Filial 07 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial 08 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro, CEP nº 64.001-390.

Cláusula Terceira - A Sociedade cancela nesta data as seguintes filiais:

Filial 03 - No ato fica extinta a filial 03 (três) que tem seu endereço na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, na Rua Pedro Alves, nº 1283, sala 02, Bairro: Centro, CEP nº 85.010-080.

Filial 04 - No ato fica extinta a filial 04 (quatro) que tem seu endereço no município de Cametá no Estado do Pará, na Praça Joaquim Siqueira, nº 1597, sala 02, Bairro: Brasília, CEP nº 68.400-000.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial BIOCENTRO LTDA - EPP, com nome de fantasia BIOCENTRO, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na cidade de Presidente Dutra-MA, à Rua

Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, Presidente Dutra-MA.

Cláusula Terceira - Atualmente a sociedade possui 06 (seis) filiais, estabelecidas nos endereços abaixo relacionados, podendo, abrir, transferir fechar ou criar outras filiais, mediante alteração contratual assinada pelos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes:

Filial 01: O nome fantasia da filial 01 (um) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Barra do Corda no Estado do Maranhão, na Rua Tiradentes, nº 322, Bairro: Centro, CEP nº 65950-970.

Filial 02: O nome fantasia da filial 02 (dois) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Pedreiras no Estado do Maranhão, na Avenida Rio Branco, nº 691, Bairro: Centro, CEP nº 65725-000.

Filial 05: O nome fantasia da filial 05 (cinco) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Peritoró no Estado do Maranhão, na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 00049, Bairro: Centro, CEP nº 65.418-000.

Filial 06: O nome fantasia da filial 06 (seis) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Grajaú no Estado do Maranhão, na Rua Duque de Caxias, 151, Bairro: Canoeiro, CEP nº 65.940-000.

Filial (07) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial (08) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro/Sul, CEP nº 64.001-390.

Cláusula Quarta - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

Cláusula Quinta - O objeto da sociedade e suas filiais é:

8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8640-2/10 – Serviços de quimioterapia;

8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;

8650-0/04 – Atividade de fisioterapia;

8640-2/04 – Serviços de tomografia;

8650-0/03 – Atividade de psicologia e psicanálise;

8650-0/01 – Atividade de enfermagem;

8640-2/99 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar);

8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia;

8640-2/09 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/02 – Laboratórios clínicos;

8640-2/11 – Serviços de radioterapia;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);

- 7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) cotas no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada, as cotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Com a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
EVERARDO LEAL ABREU	500.000	500.000,00	50%
EVANDRO LEAL DE ABREU	500.000	500.000,00	50%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios em sua totalidade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406,2002.

Cláusula Nona - A administração da sociedade cabe aos sócios EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU que detém os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1º. Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. Os sócios administradores, agindo em conjunto ou separadamente, representam a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. Os sócios administradores poderão constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os sócios administradores EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou

Fis. Nº 399
Proc. Nº 084
Rubrica 10

8

compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

Cláusula Décima Segunda - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade deliberará em reunião de sócios, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Quinta - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administrativa ou

neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilégio que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via e levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Presidente Dutra-MA, 21 de Agosto de 2019.

Everardo Leal Abreu
Sócio Administrador

Evandro Leal De Abreu
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 401 Página 10 de 10
Proc. Nº 094
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCENTRO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU
91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:21
SOB N° 20190989076.
PROTOCOLO: 190989076 DE 02/09/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904703790. NIRE:
21200982122.
BIOCENTRO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 402
Proc. Nº 024
Rubrica 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCENTRO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 11:04:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 403
Proc. Nº 024
Rubrica W

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 11:04:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DECLARAÇÃO

Formosa da Serra Negra - MA, 17 de março de 2022.

A

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

A empresa **BIOCENTRO LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ Nº **18.746.153/0001-48** sediada na rua Eduardo Falcão, Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000 Presidente Dutra – MA, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. EVANDRO LEAL DE ABREU**, brasileiro, médico, portador do RG Nº 2.034.254 SSP/PI, inscrito no CPF sob Nº 915.836.913-91, **DECLARA** que sua atividade comercial é exclusivamente de prestação de serviços.



BIOCENTRO LTDA
CNPJ Nº 18.746.153/0001-48
EVANDRO LEAL DE ABREU
Representante Legal/Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**Fls. Nº 405
Proc. Nº 024
Rubrica 10**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	18746153000148
NOME EMPRESARIAL:	BIOCENTRO LTDA		
NOME FANTASIA:	BIOCENTRO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2417	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	15/08/2013
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	15/08/2013
ATV. LICENCIADA VINCULADA:			

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	186
ENDEREÇO:	RUA EDUARDO FALCAO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATTITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reproduzida para ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi dou fé.
Presidente Dutra-MA, 07 de dezembro de 2021.
Em test. da verdade.



Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT031575GTBDJ0XKRK463418, 07/12/2021
17:48:33, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

Fls. Nº 406
 Proc. Nº 021
 Rubrica 10

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
864020500	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO	SIM
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO	
863050200	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO	
863050300	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
864020200	LABORATORIOS CLINICOS	
864020400	SERVICOS DE TOMOGRAFIA	
864021100	SERVICOS DE RADIOTERAPIA	
864029900	ATMIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E	
865000100	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	
865000300	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES.	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
863050100	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO	
863059900	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS	
864020100	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA	
864020600	SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA	
864020700	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO	
864020800	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E	
864020900	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU	sócio	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA, 01/12/2021

[Handwritten Signature]
 CPF/CNPJ: 18746153000148
 Nome/Razão: BIOCENTRO LTDA
 Contribuinte
[Handwritten Signature]
 Nome: RODRIGO NORONHA DE CASTRO
 Sócios



AUTENTICAÇÃO

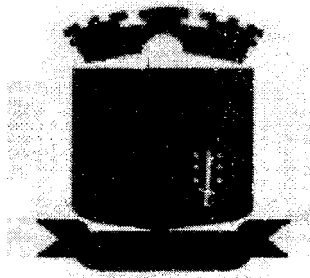
Autentico a presente cópia reprográfica, por meio da produção final do documento original e com a qual a conferi dou fé.
 Presidente Dutra - MA, 07 de dezembro de 2021.
 Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrivente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA, Selc:
 AUTENT0315759QRR3YBBK2MLU620, 07/12/2021
 17:48:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <http://selc.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]



Fis. Nº 407
Proc. Nº 024
Rubrica 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2417	18.746.153/0001-48	8792022297568

RAZÃO SOCIAL

BIOCENTRO LTDA

NOME FANTASIA

BIOCENTRO

LOCALIZAÇÃO

RUA EDUARDO FALCAO Nº 186 , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 864020500 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
- 711970400 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
- 749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 864021100 - SERVICOS DE RADIOTERAPIA
- 864029900 - ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

543B63B8C5546690593D73E87AC1E098



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 408
Proc. Nº 024
Rubrica W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOCENTRO LTDA
CNPJ: 18.746.153/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:44 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **1DFB.9868.DA79.6222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 4109
Proc. Nº 024
Rubrica 10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017892/22

Data da Certidão: 14/02/2022 10:40:11

CPF/CNPJ 18746153000148 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria,
obstanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2022 20:55:17



Fls. Nº 410
Proc. Nº 024
Rubrica 10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008845/22

Data da Certidão: 07/02/2022 15:58:25

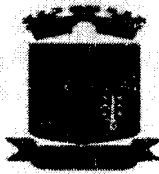
CPF/CNPJ CONSULTADO: 18746153000148

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Fls. Nº 411
Proc. Nº 024
Rubrica W



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001086172022
Data de expedição: 22/03/2022 06:40:53

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BIOCENTRO LTDA** que possui o CNPJ **18.746.153/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 18.746.153/0001-48
Razão Social: BIOCENTRO LTDA

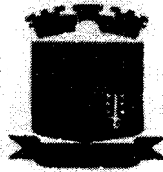
Endereço: RUA EDUARDO FALCAO
Número: 186
Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
15/08/2013

Código de validação: 6121A97CF93F7A3939EF00C1EFB0157A
Data de validade da certidão: 20/06/2022
Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



Fls. Nº 412
Proc. Nº 094
Rubrica n

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001086162022

Data de expedição: 22/03/2022 06:40:04

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **BIOCENTRO LTDA** que possui o CNPJ **18.746.153/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Razão Social: BIOCENTRO LTDA

Endereço: RUA EDUARDO FALCAO

Número: 186

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

15/08/2013

Código de validação: 39BF78D61FDCAEE905F2FCA49BC9E4D6

Data de validade da certidão: 20/06/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Fls. Nº 413
Proc. Nº 094
Rubrica W



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.746.153/0001-48

Razão Social: BIOCENTRO EPP

Endereço: RUA EDUARDO FALCAO 186 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801375499667280

Informação obtida em 28/03/2022 19:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. Nº 414
Proc. Nº 024
Rubrica W**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Certidão nº: 219524/2022

Expedição: 05/01/2022, às 09:36:44

Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.746.153/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. Nº 415
Proc. Nº 024
Rubrica 10

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 001/2022

O Departamento VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA a empresa abaixo referida para o exercício de 2022, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual Nº. 039/98.

RAZÃO SOCIAL: BIOCENTRO LTDA		C.N.P.J. 18.746.153/0001-48
NOME DE FANTASIA: BIOCENTRO		
ATIVIDADE AUTORIZADA: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.		
ENDEREÇO: RUA: EDUARDO FALCÃO, Nº186, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA.		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVANDRO LEAL DE ABREU	DOCUMENTO CRF-MA	Nº 6912

Presidente Dutra - MA, 05 de Janeiro de 2022.

Carmem Cristina de Jesus
Coord. Vig. Sanitária
CRFMA 01572 / M.
Portaria 172/2022

Coordenador Visa

Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DUTRA
Ricardo Lus Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 155048-1

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Este documento terá validade até 31/12/2022, devendo ser renovado anualmente.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

 Fls. Nº 416
 Proc. Nº 094
 Rubrica 60

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.417.005,20	R\$ 4.511.165,11
Ativo Circulante		R\$ 3.302.169,39	R\$ 3.022.754,01
Disponibilidades		R\$ 2.982.196,44	R\$ 2.950.223,09
Numerários em Espécie		R\$ 527.323,19	R\$ 94.291,33
Caixa Geral		R\$ 527.323,19	R\$ 94.291,33
Caixa		R\$ 527.323,19	R\$ 94.291,33
Bancos		R\$ 83.487,66	R\$ 28.241,81
Contas Correntes		R\$ 83.487,66	R\$ 28.241,81
Caixa Economica Federal		R\$ 3.555,42	R\$ 27.614,88
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 79.932,24	R\$ 626,93
Aplicações Financeiras		R\$ 2.371.385,59	R\$ 2.827.689,95
Aplicações Financeiras		R\$ 2.371.385,59	R\$ 2.827.689,95
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 1.719.068,03	R\$ 2.827.689,95
Aplicação Caixa Econômica Federal		R\$ 652.317,56	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 308.625,15	R\$ 61.183,12
Clientes Nacionais		R\$ 308.625,15	R\$ 61.183,12
Duplicatas a Receber		R\$ 308.625,15	R\$ 61.183,12
Clientes e Convênios Diversos		R\$ 308.625,15	R\$ 61.183,12
Créditos		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Créditos com Terceiros		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.114.835,81	R\$ 1.488.411,10
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 94.369,08
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 94.369,08
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 94.369,08
Evandro Leal de Abreu		R\$ 0,00	R\$ 43.199,10
Everardo Leal Abreu		R\$ 0,00	R\$ 51.169,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Fls. Nº 417
 Proc. Nº 024
 Rubrica W

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 1.028.635,21	R\$ 1.284.788,05
Bens em Operação		R\$ 1.028.635,21	R\$ 1.284.788,05
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.028.635,21	R\$ 1.284.788,05
Terrenos		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.596,58	R\$ 87.596,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 479.849,87	R\$ 731.411,71
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 34.105,85	R\$ 38.696,85
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intangível		R\$ 86.200,60	R\$ 109.253,97
Software ou Programas de Computador		R\$ 86.200,60	R\$ 109.253,97
*** Passivo ***		R\$ 4.417.005,20	R\$ 4.511.165,11
Passivo Circulante		R\$ 202.653,00	R\$ 107.452,63
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 202.653,00	R\$ 107.452,63
Fornecedores		R\$ 148.611,56	R\$ 9.175,36
Fornecedores Nacionais		R\$ 148.611,56	R\$ 9.175,36
Fornecedores Diversos		R\$ 148.611,56	R\$ 9.175,36
Fornecedores Serviços		R\$ 10.000,00	R\$ 8.710,75
Fornecedores Serviços		R\$ 10.000,00	R\$ 8.710,75
Fornecedores Serviços		R\$ 10.000,00	R\$ 8.710,75
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 35.897,75	R\$ 13.481,97
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 8.316,79	R\$ 10.429,49
Salários a Pagar		R\$ 2.023,08	R\$ 988,28
(-) Férias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.147,50
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 27.580,96	R\$ 3.052,48
ISS a Recolher		R\$ 3.952,87	R\$ 2.337,76
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 664,72
IRPJ a Recolher		R\$ 13.218,20	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Fls. Nº 418
 Proc. Nº 024
 Rubrica W

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R\$ 9.593,94	R\$ (0,00)
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 50,00
CSRF a Recolher		R\$ 43,95	R\$ (0,00)
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 772,00	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 60.685,85
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 60.685,85
(-) Banco do Nordeste do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 60.685,85
Outras Contas		R\$ 8.143,69	R\$ 15.398,70
Outras Obrigações		R\$ 8.143,69	R\$ 15.398,70
Seguros a Pagar		R\$ 7.342,99	R\$ 14.451,62
(-) Telefone a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 277,98
Aluguéis a Pagar		R\$ 485,80	R\$ (0,00)
Internet a pagar		R\$ 314,90	R\$ 669,10
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 73.271,23
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 73.271,23
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 73.271,23
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ (0,00)	R\$ 73.271,23
(-) Banco do Nordeste do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 73.271,23
Patrimônio Líquido		R\$ 4.214.352,20	R\$ 4.330.441,25
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reservas de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reserva de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Outras Contas		R\$ 1.128.124,02	R\$ 1.244.213,07
Outras Contas		R\$ 1.128.124,02	R\$ 1.244.213,07
Lucros Acumulados		R\$ 1.128.124,02	R\$ 1.244.213,07
Lucros Acumulados e/ou Saldo à		R\$ 1.128.124,02	R\$ 1.244.213,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Fls. Nº 419
Proc. Nº 024
Rubrica W

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Disposição da Assembléia			
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 4 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOCENRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

 Fls. Nº 420
 Proc. Nº 024
 Rubrica W

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.511.165,11	R\$ 5.388.899,40
Ativo Circulante		R\$ 3.022.754,01	R\$ 3.749.169,87
Disponibilidades		R\$ 2.950.223,09	R\$ 3.652.917,10
Numerários em Espécie		R\$ 94.291,33	R\$ 74.229,54
Caixa Geral		R\$ 94.291,33	R\$ 74.229,54
Caixa		R\$ 94.291,33	R\$ 74.229,54
Bancos		R\$ 28.241,81	R\$ 979.262,65
Contas Correntes		R\$ 28.241,81	R\$ 979.262,65
Caixa Economica Federal		R\$ 27.614,88	R\$ 871.442,36
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 626,93	R\$ 107.820,29
Aplicações Financeiras		R\$ 2.827.689,95	R\$ 2.599.424,91
Aplicações Financeiras		R\$ 2.827.689,95	R\$ 2.599.424,91
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 2.827.689,95	R\$ 2.599.424,91
Clientes		R\$ 61.183,12	R\$ 84.904,97
Clientes Nacionais		R\$ 61.183,12	R\$ 84.904,97
Duplicatas a Receber		R\$ 61.183,12	R\$ 84.904,97
Clientes e Convênios Diversos		R\$ 61.183,12	R\$ 84.904,97
Créditos		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Créditos com Terceiros		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.488.411,10	R\$ 1.639.729,53
Realizável a Longo Prazo		R\$ 94.369,08	R\$ 164.208,54
Adiantamento a Socios		R\$ 94.369,08	R\$ 164.208,54
Adiantamento a Socios		R\$ 94.369,08	R\$ 164.208,54
Evandro Leal de Abreu		R\$ 43.199,10	R\$ 72.642,10
Everardo Leal Abreu		R\$ 51.169,98	R\$ 91.566,44
Imobilizado		R\$ 1.284.788,05	R\$ 1.336.411,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Fls. Nº 421
 Proc. Nº 024
 Rubrica 10

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens em Operação		R\$ 1.284.788,05	R\$ 1.336.411,64
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.284.788,05	R\$ 1.336.411,64
Terrenos		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.596,58	R\$ 87.596,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 731.411,71	R\$ 777.182,35
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 38.696,85	R\$ 44.549,80
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intangível		R\$ 109.253,97	R\$ 139.109,35
Software ou Programas de Computador		R\$ 109.253,97	R\$ 139.109,35
*** Passivo ***		R\$ 4.511.165,11	R\$ 5.388.899,40
Passivo Circulante		R\$ 107.452,63	R\$ 573.577,72
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 107.452,63	R\$ 573.577,72
Fornecedores		R\$ 9.175,36	R\$ 194.691,42
Fornecedores Nacionais		R\$ 9.175,36	R\$ 194.691,42
Fornecedores Diversos		R\$ 9.175,36	R\$ 194.691,42
Fornecedores Serviços		R\$ 8.710,75	R\$ 212.637,83
Fornecedores Serviços		R\$ 8.710,75	R\$ 212.637,83
Fornecedores Serviços		R\$ 8.710,75	R\$ 212.637,83
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 13.481,97	R\$ 11.571,69
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 10.429,49	R\$ 10.164,29
Salários a Pagar		R\$ 988,28	R\$ 723,08
Férias a Pagar		R\$ 3.147,50	R\$ 3.147,50
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 3.052,48	R\$ 1.407,40
ISS a Recolher		R\$ 2.337,76	R\$ 742,68
PIS a Recolher		R\$ 664,72	R\$ 664,72
IRRF a Recolher		R\$ 50,00	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 60.685,85	R\$ 147.363,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Fls. Nº 422
 Proc. Nº 024
 Rubrica 16

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 60.685,85	R\$ 147.363,81
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 60.685,85	R\$ 147.363,81
Outras Contas		R\$ 15.398,70	R\$ 7.312,97
Outras Obrigações		R\$ 15.398,70	R\$ 7.312,97
Seguros a Pagar		R\$ 14.451,62	R\$ 7.022,66
Telefone a Pagar		R\$ 277,98	R\$ 207,11
(-) Aluguéis a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 83,20
Internet a pagar		R\$ 669,10	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Patrimônio Líquido		R\$ 4.330.441,25	R\$ 4.742.050,45
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reservas de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reserva de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Outras Contas		R\$ 1.244.213,07	R\$ 1.655.822,27
Outras Contas		R\$ 1.244.213,07	R\$ 1.655.822,27
Lucros Acumulados		R\$ 1.244.213,07	R\$ 1.655.822,27
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.244.213,07	R\$ 1.655.822,27
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOCENRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

 Fls. Nº 423
 Proc. Nº 024
 Rubrica 110

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 5.388.899,40	R\$ 5.912.124,28
Ativo Circulante		R\$ 3.749.169,87	R\$ 3.739.281,45
Disponibilidades		R\$ 3.652.917,10	R\$ 3.616.923,86
Numerários em Espécie		R\$ 74.229,54	R\$ 25.521,23
Caixa Geral		R\$ 74.229,54	R\$ 25.521,23
Caixa		R\$ 74.229,54	R\$ 25.521,23
Bancos		R\$ 979.262,65	R\$ 196.495,70
Contas Correntes		R\$ 979.262,65	R\$ 196.495,70
Caixa Economica Federal		R\$ 871.442,36	R\$ 94.086,77
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 107.820,29	R\$ 102.408,93
Aplicações Financeiras		R\$ 2.599.424,91	R\$ 3.394.906,93
Aplicações Financeiras		R\$ 2.599.424,91	R\$ 3.394.906,93
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 2.599.424,91	R\$ 3.389.280,80
Aplicação Caixa Econômica Federal		R\$ 0,00	R\$ 5.626,13
Clientes		R\$ 84.904,97	R\$ 111.009,79
Clientes Nacionais		R\$ 84.904,97	R\$ 111.009,79
Duplicatas a Receber		R\$ 84.904,97	R\$ 111.009,79
Clientes e Convênios Diversos		R\$ 84.904,97	R\$ 111.009,79
Créditos		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Créditos com Terceiros		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.639.729,53	R\$ 2.172.842,83
Realizável a Longo Prazo		R\$ 164.208,54	R\$ 682.608,54
Adiantamento a Socios		R\$ 164.208,54	R\$ 682.608,54
Adiantamento a Socios		R\$ 164.208,54	R\$ 682.608,54
Evandro Leal de Abreu		R\$ 72.642,10	R\$ 340.242,10
Everardo Leal Abreu		R\$ 91.566,44	R\$ 342.366,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Fls. Nº 199
 Proc. Nº 024
 Rubrica W

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 1.336.411,64	R\$ 1.313.637,76
Bens em Operação		R\$ 1.336.411,64	R\$ 1.509.912,67
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.336.411,64	R\$ 1.509.912,67
Terrenos		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.596,58	R\$ 88.403,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 777.182,35	R\$ 938.113,58
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 44.549,80	R\$ 56.312,60
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ (196.274,91)
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (196.274,91)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ (196.274,91)
Intangível		R\$ 139.109,35	R\$ 176.596,53
Software ou Programas de Computador		R\$ 139.109,35	R\$ 176.596,53
*** Passivo ***		R\$ 5.388.899,40	R\$ 5.912.124,28
Passivo Circulante		R\$ 573.577,72	R\$ 625.302,28
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 573.577,72	R\$ 625.302,28
Fornecedores		R\$ 194.691,42	R\$ 156.766,54
Fornecedores Nacionais		R\$ 194.691,42	R\$ 156.766,54
Fornecedores Diversos		R\$ 194.691,42	R\$ 156.766,54
Fornecedores Serviços		R\$ 212.637,83	R\$ 239.630,92
Fornecedores Serviços		R\$ 212.637,83	R\$ 239.630,92
Fornecedores Serviços		R\$ 212.637,83	R\$ 239.630,92
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 11.571,69	R\$ 31.622,78
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 10.164,29	R\$ 9.699,89
Salários a Pagar		R\$ 723,08	R\$ 1.519,35
Férias a Pagar		R\$ 3.147,50	R\$ 1.886,83
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 1.407,40	R\$ 21.922,89
ISS a Recolher		R\$ 742,68	R\$ 21.003,97
PIS a Recolher		R\$ 664,72	R\$ 664,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Fls. Nº 425
 Proc. Nº 024
 Rubrica 10

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 254,20
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 147.363,81	R\$ 147.363,81
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 147.363,81	R\$ 147.363,81
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 147.363,81	R\$ 147.363,81
Outras Contas		R\$ 7.312,97	R\$ 49.918,23
Outras Obrigações		R\$ 7.312,97	R\$ 49.918,23
Seguros a Pagar		R\$ 7.022,66	R\$ 11.084,27
Telefone a Pagar		R\$ 207,11	R\$ 293,67
Aluguéis a Pagar		R\$ 83,20	R\$ 34.030,19
(-) Internet a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 4.510,10
Passivo não Circulante		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Patrimônio Líquido		R\$ 4.742.050,45	R\$ 5.213.550,77
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reservas de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Reserva de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 2.086.228,18
Outras Contas		R\$ 1.655.822,27	R\$ 2.127.322,59
Outras Contas		R\$ 1.655.822,27	R\$ 2.127.322,59
Lucros Acumulados		R\$ 1.655.822,27	R\$ 2.127.322,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.655.822,27	R\$ 2.127.322,59
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

 Fls. Nº 426
 Proc. Nº 024
 Rubrica 10

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 5.912.124,28	R\$ 7.289.714,76
Ativo Circulante		R\$ 3.739.281,45	R\$ 4.821.123,36
Disponibilidades		R\$ 3.616.923,86	R\$ 4.649.472,34
Numerários em Espécie		R\$ 25.521,23	R\$ 4.660,35
Caixa Geral		R\$ 25.521,23	R\$ 4.660,35
Caixa		R\$ 25.521,23	R\$ 4.660,35
Bancos		R\$ 196.495,70	R\$ 1.616.587,36
Contas Correntes		R\$ 196.495,70	R\$ 1.616.587,36
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 523.885,51
Caixa Economica Federal		R\$ 94.086,77	R\$ 890.540,18
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 102.408,93	R\$ 202.161,67
Aplicações Financeiras		R\$ 3.394.906,93	R\$ 3.028.224,63
Aplicações Financeiras		R\$ 3.394.906,93	R\$ 3.028.224,63
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 3.389.280,80	R\$ 3.009.365,40
Aplicação Caixa Econômica Federal		R\$ 5.626,13	R\$ 18.859,23
Clientes		R\$ 111.009,79	R\$ 131.660,47
Clientes Nacionais		R\$ 111.009,79	R\$ 131.660,47
Duplicatas a Receber		R\$ 111.009,79	R\$ 131.660,47
Clientes e Convênios Diversos		R\$ 111.009,79	R\$ 131.660,47
Créditos		R\$ 11.347,80	R\$ 39.990,55
Créditos com Terceiros		R\$ 11.347,80	R\$ 39.990,55
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 30.664,13
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 30.664,13
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 2.172.842,83	R\$ 2.468.591,40
Realizável a Longo Prazo		R\$ 682.608,54	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 682.608,54	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 682.608,54	R\$ 0,00
Evandro Leal de Abreu		R\$ 340.242,10	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fls. Nº 427
 Proc. Nº 024
 Rubrica 60

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Everardo Leal Abreu		R\$ 342.366,44	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.313.637,76	R\$ 2.243.477,76
Bens em Operação		R\$ 1.509.912,67	R\$ 2.439.752,67
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.509.912,67	R\$ 2.439.752,67
Terrenos		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 88.403,58	R\$ 94.855,08
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 938.113,58	R\$ 1.618.298,43
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 480.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 56.312,60	R\$ 139.516,25
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (196.274,91)	R\$ (196.274,91)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (196.274,91)	R\$ (196.274,91)
(-) (-) Equipamentos, Maquinas e Instalações Industriais		R\$ (196.274,91)	R\$ (196.274,91)
Intangível		R\$ 176.596,53	R\$ 225.113,64
Software ou Programas de Computador		R\$ 176.596,53	R\$ 225.113,64
*** Passivo ***		R\$ 5.912.124,28	R\$ 7.289.714,76
Passivo Circulante		R\$ 625.302,28	R\$ 2.073.463,11
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 625.302,28	R\$ 2.073.463,11
Fornecedores		R\$ 156.766,54	R\$ 923.298,72
Fornecedores Nacionais		R\$ 156.766,54	R\$ 923.298,72
Fornecedores Diversos		R\$ 156.766,54	R\$ 923.298,72
Fornecedores Serviços		R\$ 239.630,92	R\$ 642.046,09
Fornecedores Serviços		R\$ 239.630,92	R\$ 642.046,09
Fornecedores Serviços		R\$ 239.630,92	R\$ 642.046,09
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 31.622,78	R\$ 43.997,93
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 9.699,89	R\$ 11.857,49
(-) Taxa Assistencial a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 563,50
Salários a Pagar		R\$ 1.519,35	R\$ 8.835,17
(-) Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 228,02
Férias a Pagar		R\$ 1.886,83	R\$ 2.230,80
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fls. Nº 698
 Proc. Nº 024
 Rubrica 10

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Fiscais		R\$ 21.922,89	R\$ 32.140,44
ISS a Recolher		R\$ 21.003,97	R\$ 31.475,72
PIS a Recolher		R\$ 664,72	R\$ 664,72
IRPJ a Recolher		R\$ 254,20	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 147.363,81	R\$ 427.363,81
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 147.363,81	R\$ 247.363,81
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 147.363,81	R\$ 247.363,81
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R\$ (0,00)	R\$ 180.000,00
Outras Contas		R\$ 49.918,23	R\$ 36.756,56
Outras Obrigações		R\$ 49.918,23	R\$ 36.756,56
Seguros a Pagar		R\$ 11.084,27	R\$ 9.357,90
Telefone a Pagar		R\$ 293,67	R\$ 294,38
(-) Energia a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 236,86
(-) Consumo Água a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 65,16
Aluguéis a Pagar		R\$ 34.030,19	R\$ 24.011,86
Internet a pagar		R\$ 4.510,10	R\$ 2.790,40
Passivo não Circulante		R\$ 73.271,23	R\$ 793.271,23
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 73.271,23	R\$ 793.271,23
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 73.271,23	R\$ 793.271,23
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 73.271,23	R\$ 793.271,23
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ 720.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 5.213.550,77	R\$ 4.422.980,42
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 976.487,42
Reservas		R\$ 2.086.228,18	R\$ 976.487,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fis. Nº 429
Proc. Nº 024
Rubrica 10

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reservas de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 976.487,42
Reserva de Lucros		R\$ 2.086.228,18	R\$ 976.487,42
Outras Contas		R\$ 2.127.322,59	R\$ 2.446.493,00
Outras Contas		R\$ 2.127.322,59	R\$ 2.446.493,00
Lucros Acumulados		R\$ 2.127.322,59	R\$ 2.446.493,00
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 2.127.322,59	R\$ 2.446.493,00
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 4 de 4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200982122	CNPJ 18.746.153/0001-48	
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18746153000148	BIOCENTRO LTDA:18746153000148	829510278724968913 6	21/09/2020 a 21/09/2021	Sim
Contador	91274761387	LUIZ DE LIMA MELO NETO:91274761387	829509506927699088 1	26/04/2019 a 26/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.9
6.E0.38.25.CB.93.85.76-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/07/2021 às 07:49:56

7F.66.88.B9.96.DC.E7.A5
C5.A8.D5.EF.BB.C1.ED.3
F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: BIOCENRO LTDA

Empresa: BIOCENRO LTDA - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32235143

Fls. Nº 431
Proc. Nº 024
Rubrica VO

Pág.: 1 de 1

LUIZ MELO

Fortes Contábil 6.177.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (2.073.463,11 + 793.271,23) / 7.289.714,76 Quanto menor esse índice for, melhor a empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência	(c201+c203)/c1	0,39
GA	Giro do Ativo 7.111.287,62 / 7.289.714,76 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,98
LC	Liquidez Corrente 4.821.123,36 / 2.073.463,11 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,33
LG	Liquidez Geral (4.821.123,36 + 0,00) / (2.073.463,11 + 793.271,23) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,68
LI	Liquidez Imediata 4.649.472,34 / 2.073.463,11 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,24
ML	Margem Líquida (1.318.368,98 / 7.111.287,62) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	18,54
RA	Rentabilidade do Ativo (1.318.368,98 / 7.289.714,76) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	18,09
SG	Solvência Geral 7.289.714,76 / (2.073.463,11 + 793.271,23) Quanto a empresa possui de Bens e Direito para cada R\$ 1,00 de obrigações totais. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	2,54

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luiz de Lima Melo Neto
Contador
CPF 912.747.613-87
RG 1.593.940 SSP-PI
CRC 8474-O

Everardo Leal Abreu
205/Administrador
CPF 009.914.693-21
RG 2.166.294 SSP-PI

LUIZ DE LIMA MELO
NETO:91274761387

Digitally signed by LUIZ DE LIMA MELO
NETO:91274761387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=20937130000162, ou=Certificado PF A3,
cn=LUIZ DE LIMA MELO NETO:91274761387
Date: 2021.08.03 09:17:26 -03'00'

EVERARDO LEAL
ABREU:0099146
9321

Digitally signed by EVERARDO LEAL
ABREU:00991469321
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=20937130000162, ou=Certificado PF
A3, cn=EVERARDO LEAL
ABREU:00991469321
Date: 2021.08.03 09:15:56 -03'00'

Fim

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BIOCENTRO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 4

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Fls. Nº 432
 Proc. Nº 024
 Rubrica W

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOCENTRO LTDA
NIRE	21200982122
CNPJ	18.746.153/0001-48
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51158

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOCENTRO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51158
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BIOCENTRO LTDA EPP

CNPJ: 18.746.153/0001-48

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: DC5BD340194AA49DBBEFE4310B30E781753075BC

Período de apuração: 01/07/2020 a 31/07/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 5.918,15	R\$ 27.314,51
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.678,21	R\$ 12.360,90
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 3.239,94	R\$ 14.953,61

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 18.746.153/0001-48 CPF: 009.914.693-21	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/09/2020 às 11:02:32
Número do Recibo: DC.5B.D3.40.19.4A.A4.9D.BB.EF.E4.31.0B .30.E7.81.75.30.75.BC-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: EE.60.7A.EE.BA.C9.DC.E2 4D.13.8E.7F.43.57.45.5D



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 434 **JUCEMA**
Proc. Nº 024
Rubrica W

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12106090079 em 19/08/2021, protocolo 211060216. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BIOCENTRO LTDA
Número de Registro:	21200982122
CNPJ:	18746153000148
Município:	Presidente Dutra

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/CPF
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU	
91274761387	LUIZ DE LIMA MELO NETO	PI8474

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/08/2021 08:12:09 SOB N°
20211060216.
PROTOCOLO: 211060216 DE 13/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106090079. NIRE: 21200982122.
BIOCENTRO LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/08/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Fls. Nº 435
 Proc. Nº 024
 Rubrica W

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.270.331,34	R\$ 1.185.092,76
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.270.331,34	R\$ 1.185.092,76
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 1.190.331,34	R\$ 1.104.061,76
Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 80.000,00	R\$ 81.031,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (69.951,78)	R\$ (54.908,61)
(-) Impostos Faturados		R\$ (69.951,78)	R\$ (54.908,61)
(-) ISS		R\$ (69.951,78)	R\$ (54.908,61)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (98.080,52)	R\$ (317.598,77)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (69.474,47)	R\$ (240.248,31)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (28.606,05)	R\$ (77.350,46)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (741.419,67)	R\$ (696.496,33)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (755.338,04)	R\$ (655.263,86)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (36.948,49)	R\$ (33.391,09)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 50.866,86	R\$ (7.841,38)
Receitas Financeiras		R\$ 57.120,44	R\$ 379,80
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.253,58)	R\$ (8.221,18)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 360.879,37	R\$ 116.089,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Fls. Nº 436
 Proc. Nº 024
 Rubrica W

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.185.092,76	R\$ 1.457.937,16
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.185.092,76	R\$ 1.457.937,16
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 1.104.061,76	R\$ 1.457.937,16
Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 81.031,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (54.908,61)	R\$ (111.519,78)
(-) Impostos Faturados		R\$ (54.908,61)	R\$ (111.519,78)
(-) ISS		R\$ (54.908,61)	R\$ (111.519,78)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (317.598,77)	R\$ (315.863,73)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (240.248,31)	R\$ (217.190,20)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (77.350,46)	R\$ (98.673,53)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (696.496,33)	R\$ (618.944,45)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (655.263,86)	R\$ (562.943,18)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (33.391,09)	R\$ (47.731,92)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (7.841,38)	R\$ (8.269,35)
Receitas Financeiras		R\$ 379,80	R\$ 54,24
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.221,18)	R\$ (8.323,59)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 116.089,05	R\$ 411.609,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Fls. Nº 437
 Proc. Nº 094
 Rubrica W

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.457.937,16	R\$ 2.503.162,82
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.457.937,16	R\$ 2.503.162,82
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 1.457.937,16	R\$ 2.343.162,82
Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.115.519,78)	R\$ (138.578,83)
(-) Impostos Faturados		R\$ (111.519,78)	R\$ (138.578,83)
(-) ISS		R\$ (111.519,78)	R\$ (138.578,83)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (315.863,73)	R\$ (704.890,81)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (217.190,20)	R\$ (343.628,96)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (98.673,53)	R\$ (361.261,85)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (618.944,45)	R\$ (1.188.192,86)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (562.943,18)	R\$ (1.128.885,09)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (47.731,92)	R\$ (49.314,71)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (8.269,35)	R\$ (9.993,06)
Receitas Financeiras		R\$ 54,24	R\$ 11,72
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.323,59)	R\$ (10.004,78)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 411.609,20	R\$ 471.500,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BIOCENTRO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fls. Nº 438
 Proc. Nº 024
 Rubrica W

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.503.162,82	R\$ 2.376.023,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.503.162,82	R\$ 2.376.023,81
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 2.343.162,82	R\$ 2.296.023,81
Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 160.000,00	R\$ 80.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (138.578,83)	R\$ (105.921,71)
(-) Impostos Faturados		R\$ (138.578,83)	R\$ (105.921,71)
(-) ISS		R\$ (138.578,83)	R\$ (105.921,71)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (704.890,81)	R\$ (727.479,24)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (343.628,96)	R\$ (416.356,41)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (361.261,85)	R\$ (311.122,83)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.188.192,86)	R\$ (1.223.452,45)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.128.885,09)	R\$ (1.147.032,28)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (49.314,71)	R\$ (70.465,66)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (9.993,06)	R\$ (5.954,51)
Receitas Financeiras		R\$ 11,72	R\$ 371,07
(-) Despesas Financeiras		R\$ (10.004,78)	R\$ (6.325,58)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 471.500,32	R\$ 319.170,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200982122	CNPJ 18.746.153/0001-48
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.96.E0.38.25.CB.93.85.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18746153000148	BIOCENTRO LTDA:18746153000148	829510278724968913 6	21/09/2020 a 21/09/2021	Sim
Contador	91274761387	LUIZ DE LIMA MELO NETO:91274761387	829509506927699088 1	26/04/2019 a 26/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.19.28.88.35.3E.4E.84.FE.5F.E6.14.9
6.E0.38.25.CB.93.85.76-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/07/2021 às 07:49:56

7F.66.88.B9.96.DC.E7.A5
C5.A8.D5.EF BB.C1.ED.3
F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: BIOCENRO LTDA

LUIZ MELO

Empresa: BIOCENRO LTDA - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Fortes Contábil 6.185.0

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186,


Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32235143

NIRE: 21200982122 - Data: 21/11/2017

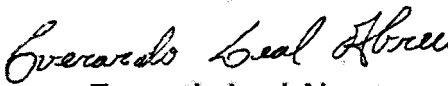
Nota 1 - Faturamento

No Exercício Social de 2020 houve incremento no valor do Faturamento Bruto em decorrência do aumento nos Serviços Prestados pela empresa pela assinatura de novos convênios naquele ano com órgãos públicos e também pelo aumento na demanda por conta da pandemia.

Fls. Nº 440
Proc. Nº 024
Rubrica 16


Luiz de Lima Melo Neto
Contador
CPF 912.747.613-87
RG 1.593.940 SSP-PI
CRC 8474-O

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2021


Everardo Leal Abreu
205/Administrador
CPF 009.914.693-21
RG 2.166.294 SSP-PI

Fim

Fls. Nº 441
Proc. Nº 094
Rubrica W**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000612
Nome: LUIZ DE LIMA MELO NETO CPF: 912.747.613-87
CRC/UF n.º PI-008474/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.05.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 04 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 912.747.613-87 Controle : 8924.9237.9865.1180

Fls. Nº 442
Proc. Nº 024
Rubrica W



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

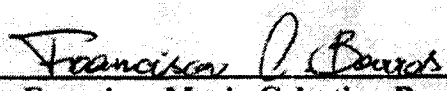
Fórum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra-MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.us.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BIOCENTRO LTDA – EPP (NOME FANTASIA: BIOCENTRO), inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48, estabelecida na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 24 dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.


Francisca Maria Celestina Barros
Secretária Judicial da 1ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 193987



Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOCENRO LTDA			Protocolo: MAC2201776432			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200982122		CNPJ 18.746.153/0001-48		Data de Ato Constitutivo 21/11/2017	Início de Atividade 21/11/2017	
Endereço Completo Rua EDUARDO FALCAO, Nº 186, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000						
Objeto Social 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8640-2/02 Laboratórios clínicos; 8640-2/04 Serviços de tomografia; 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética; 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância. 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico ? ECG, EEG e outros exames análogos; 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos ? endoscopia e outros exames análogos; 8640-2/10 Serviços de quimioterapia; 8640-2/11 Serviços de radioterapia; 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar) 8650-0/01 Atividade de enfermagem; 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 Atividade de fisioterapia; 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia. 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho); 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8211-8/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.						
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVANDRO LEAL DE ABREU		915.836.913-91	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVERARDO LEAL ABREU		009.914.693-21	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
EVANDRO LEAL DE ABREU		915.836.913-91		Indeterminado		
Nome		CPF		Término do mandato		
EVERARDO LEAL ABREU		009.914.693-21		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número		Ato/eventos	Situação	
19/08/2021		20211081531		223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx				
Endereço Completo RUA Pedro Alves, Nº 1283, SALA 02; , Centro, Guarapuava, PR, CEP: 85010080						
2 - NIRE: 21900301446		CNPJ: 18.746.153/0002-29				
Endereço Completo RUA TIRADENTES, Nº 322 , CENTRO, Barra do Corda, MA, CEP: 65950000						
3 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 187.461.53-				
Endereço Completo RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, Nº 489 , CENTRO, Teresina, PI, CEP: 64001390						
4 - NIRE: 21900309064		CNPJ: 18.746.153/0005-71				
Endereço Completo AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 00049 , CENTRO, Peritoró, MA, CEP: 65418000						
5 - NIRE: 21900309781		CNPJ: 18.746.153/0006-52				
Endereço Completo						

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOCENTRO LTDA	Protocolo: MAC2201776432
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 151 , CANOEIRO, Grajaú, MA, CEP: 65940000	
6 - NIRE: 21900301454	CNPJ: 18.746.153/0003-00
Endereço Completo	
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 691 , CENTRO, Pedreiras, MA, CEP: 65725000	
7 - NIRE: 21900328590	CNPJ: 18.746.153/0008-14
Endereço Completo	
AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, Nº 2638 , SAO SEBASTIAO, Codó, MA, CEP: 65400000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2022, às 10:29:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GIA2X5CR**.



MAC2201776432

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Fls. Nº 645
Proc. Nº 024
Rubrica W

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIOCENTRO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201783040	
NIRE 21200982122 CNPJ 18.746.153/0001-48		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo EDUARDO FALCAO, Nº 186, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211081531	19/08/2021	BALANCO
318	20211058670	12/08/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200399934	08/06/2020	BALANCO
901	20190978279	25/10/2019	PROCURACAO
901	20190977299	08/10/2019	PROCURACAO
002	20190989076	04/10/2019	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190989076	04/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190989076	04/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900328590	04/10/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
901	20190978473	20/09/2019	PROCURACAO
223	20190331054	07/05/2019	BALANCO
223	20190082470	20/02/2019	BALANCO
002	21900309781	17/07/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900309064	26/06/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180069160	09/04/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20180069160	09/04/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20180069160	09/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180069160	09/04/2018	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180069160	09/04/2018	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180069160	09/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171260856	05/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900301454	05/12/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900301446	05/12/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20171260856	05/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20171254350	21/11/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171254341	21/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21200982122	21/11/2017	CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2022 às 11:04:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GBABQ3U9**.



MAC2201783040

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Fls. Nº 446
Proc. Nº 024
Rubrica W

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pinheiro-MA, 23 de fevereiro de 2021.

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA, CNES 7826060, com sede à Rodovia MA-006, Estrada de Pacas, s/n, CEP: 65200-000, Pinheiro-MA, telefone para contato: (98) 3381-1123, DECLARO, para fins de comprovação de experiência, que a empresa **BIOCENTRO LTDA EPP, CNPJ sob N° 18.746.153/0001-48**, sediada na Rua Eduardo Falcão, N° 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra – MA, exerce com zelo e dedicação, nesta instituição, a realização de exames, assim como os serviços administrativos e de telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos, no setor de radiologia (Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Mamografia e Raio X), incluindo cessão/locação de equipamentos (Mamógrafo e Ultrasson). Cumprindo fielmente suas obrigações, prestando serviços com total qualificação técnica e operacional, e atendendo a quantidade mensal mínima esperada de 3000 RX, 600 US, 200 MM e 1300 TC, desde outubro/2019 até a presente data.

Atenciosamente, subscrevo:

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (unidade mantenedora)
CNPJ N° 02.973.240/0001-06

Margarida Mendes
Diretora Administrativa
Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

Antônio José Sá Neto
Gerente Administrativo
Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Tabelião - Substituto
Bel. João Ernani M. Leite

PROT. JUDICIAL Nº 118/2021
REC. Nº 14481 (M. J. M. Leite) - 13/02/2021
MARGARIDA MENDES - Pres. Firma
Total R\$ 5,13 Emol. R\$ 4,63 FICP. R\$ 0,48 FIDEJ.
R\$ 0,18 FEMP. R\$ 0,18 Condição em
https://www.tjpb.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Tabelião - Substituto
Bel. João Ernani M. Leite

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Dona Eliete Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani M. Leite - Tabelião Substituto
PSSOP - Juiz de Direito - Com. Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1123
REC. Nº 14481 (M. J. M. Leite) - 13/02/2021
ANTÔNIO JOSÉ SA NETO - Pres. Firma
Beneficiária: Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FICP. R\$ 0,48 FEMP. R\$ 0,18 Condição em
https://www.tjpb.jus.br

C presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 17:26:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 17:39:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 151302302211877300731-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c52d543ce805cf63c80fa8c5cef51b1765bb2c0ee91e73604ca892982f6da1d45f445
00587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Bacabal-MA, 09 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOCENTRO LTDA - EPP**, CNPJ sob Nº 18.746.153/0001-48, sediada na Rua Eduardo Falcão, Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra - MA, tem histórico de serviços prestados na **CLÍNICA CUIDAR LTDA**, CNPJ sob Nº 18.130.347/0001-14, sediada na Rua Magalhães de Almeida, nº 476, Bairro: Centro, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, através da prestação de Serviço especializado na área de Laboratório e Análises Clínicas, incluindo Citologia e Biópsias, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações e prestado serviços com total qualificação técnica e operacional, incluindo cessão de material (insumos) e coleta, desde junho/2019.

Atenciosamente, subscrevo:

4º Ofício

Paulo César de Sousa Coelho

CLÍNICA CUIDAR
CNPJ: 18.130.347/0001-14
Paulo César de Sousa Coelho
CPF: 428.863.503-97
Diretor Administrativo

Dr. Paulo César Coelho
MÉDICO
CRM: 3546

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Poder Judiciário TJMA, Selo
RECEBIDO 0601F6YAXFTOPRYA5651.11.02/2021 10:41:26
Ato 13.17.2. Partida: PAULO CESAR DE SOUSA COELHO
Rec Firma Semestral: Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,63 FRENTE R\$
0,13 FRENTE R\$ 0,18 FRENTE R\$ 0,18 Considera-se
<https://selo.tjma.jus.br>



Rua Barão de Capangema, 1396 - Bacabal - MA - Tel: (99) 3621-3029 - cartorio@bacabal@hotmail.com

Jacison Roberto
Escritório Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Bacabal/MA

Rua Magalhães de Almeida, nº 476 - Centro | Bacabal-MA

(99) 3621-3029 (99) 99858-0115 (99) 99152-9060 (99) 98468-3501

clinica.cuidar01@hotmail.com

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 13:13:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

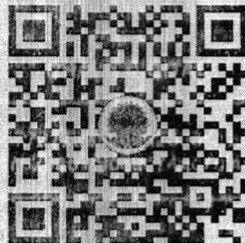
¹**Código de Autenticação Digital:** 151300503217436678773-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2cd69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beac69a2898d12229d372eb1095f21d7a5f9aca5e143b93eaf160ee1aff4947f96d44500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 e-mail: pedreiras@gmail.com

Fls. Nº 450
 Proc. Nº 094
 Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOCENTRO LTDA – EPP**, CNPJ sob Nº **18.746.153/0001-48**, sediada na Rua Eduardo Falcão Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra – MA, tem histórico de serviços prestados para o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-60, com sede na Rua São Benedito, s/nº, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, através da prestação de Serviço Médico especializado em diversas áreas, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, com total qualificação técnica e operacional, sempre atendendo aos prazos de entrega contratados durante os anos de 2019/2020.

Média estimada anual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Cateterismo Cardíaco	Unidade	30
2	Densitometria Óssea	Unidade	1200
3	Eletrocardiograma (ECG)	Unidade	4800
4	Ecodoppler de Carótidas e Vertebrais	Unidade	150
5	Ecodoppler cardiograma Transtorácico	Unidade	300
6	Eletroencefalograma (EEG) com Mapa	Unidade	300
7	Eletroencefalograma (EEG) sem mapa	Unidade	600
8	Eletroneuromiografia dos Membros Inferiores	Unidade	90
9	Eletroneuromiografia dos Membros Superiores	Unidade	90
10	Escanometria	Unidade	60
11	Espirometria	Unidade	1200
12	Exames Histopatológicos	Unidade	150
13	Holter 24h	Unidade	1200
14	Mamografia	Unidade	1200
15	Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial – MAPA	Unidade	1200
16	Ressonância	Unidade	600
17	Retossigmoidoscopia	Unidade	150
18	TC Geral	Unidade	2800
19	Teste Ergométrico	Unidade	300
20	Us Geral	Unidade	4860
21	Videocolonosopia	Unidade	30
22	Videocolposcopia	Unidade	720
23	Videoesndoscopia	Unidade	720
24	Videoesndoscopia com biopsia	Unidade	30

Atenciosamente, subscrevo:

Pedreiras/MA, 18 de fevereiro de 2021.

Município de Pedreiras/MA - Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ: 10.432.389/0001-60
 Marcilio Lira Ximenes
 Secretária Municipal de Saúde



TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 22:59:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

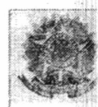
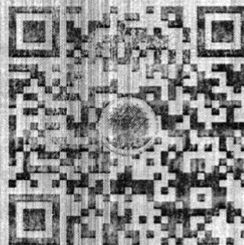
¹Código de Autenticação Digital: 151302302214423644676-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2cd69fe6bc05b70d2ba90a8ad04ecf0c17a81feica2c5e3f3f881317a5b71d33575b8e94cede54770414cd2bf66094b126d72a6b34ab44500587629a81f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO

Formosa da Serra Negra - MA, 17 de março de 2022.

A

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

A empresa **BIOCENTRO LTDA**, devidamente cadastrada no **CNPJ Nº 18.746.153/0001-48** sediada na rua Eduardo Falcão, Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000 Presidente Dutra – MA, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. EVANDRO LEAL DE ABREU**, brasileiro, médico, portador do RG Nº 2.034.254 SSP/PI, inscrito no CPF sob Nº 915.836.913-91, **DECLARA** apresentação de fotos da fachada e interior da empresa.



CLÍNICA
Biocentro

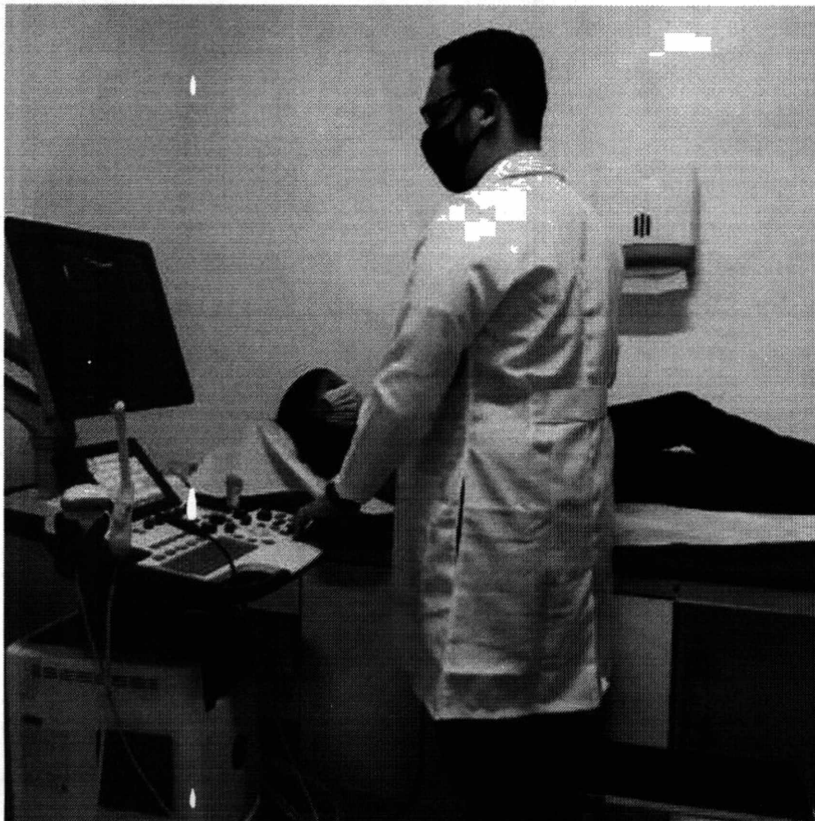
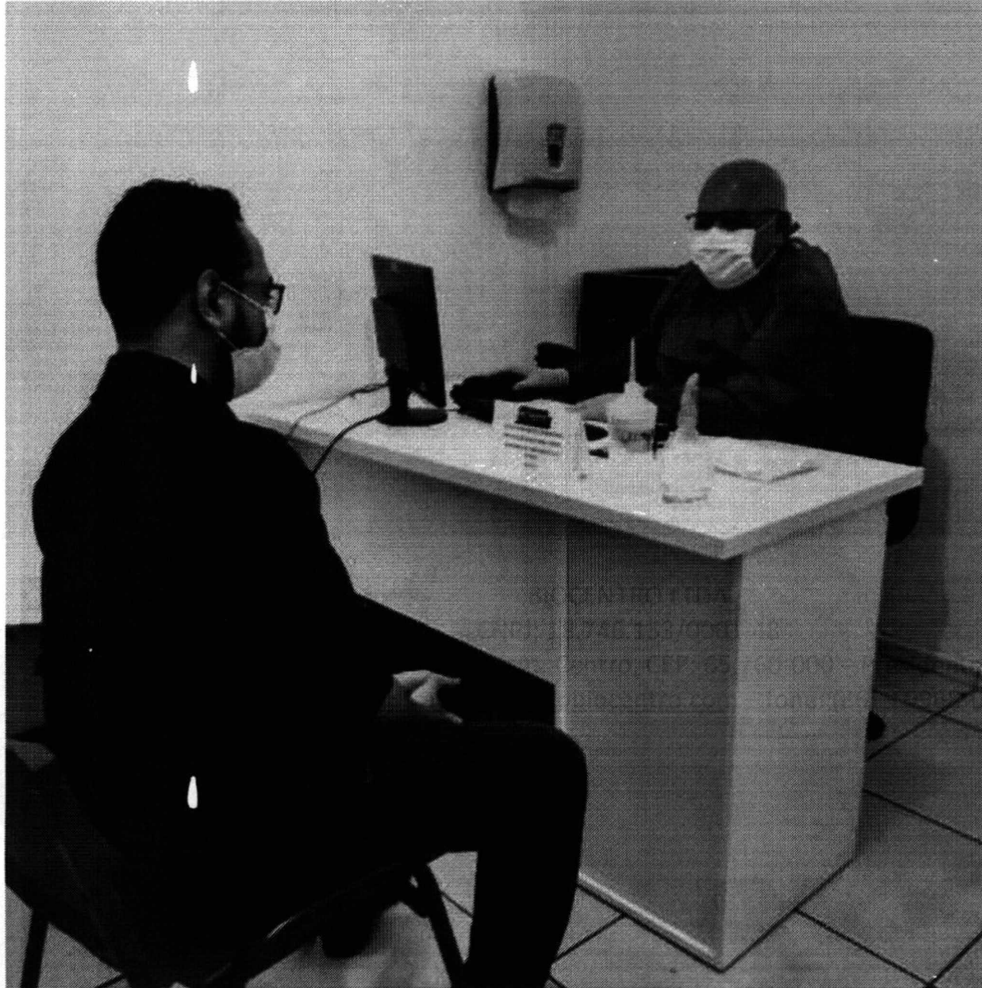
BIOCENTRO LTDA
CNPJ: 18.746.153/0001-48

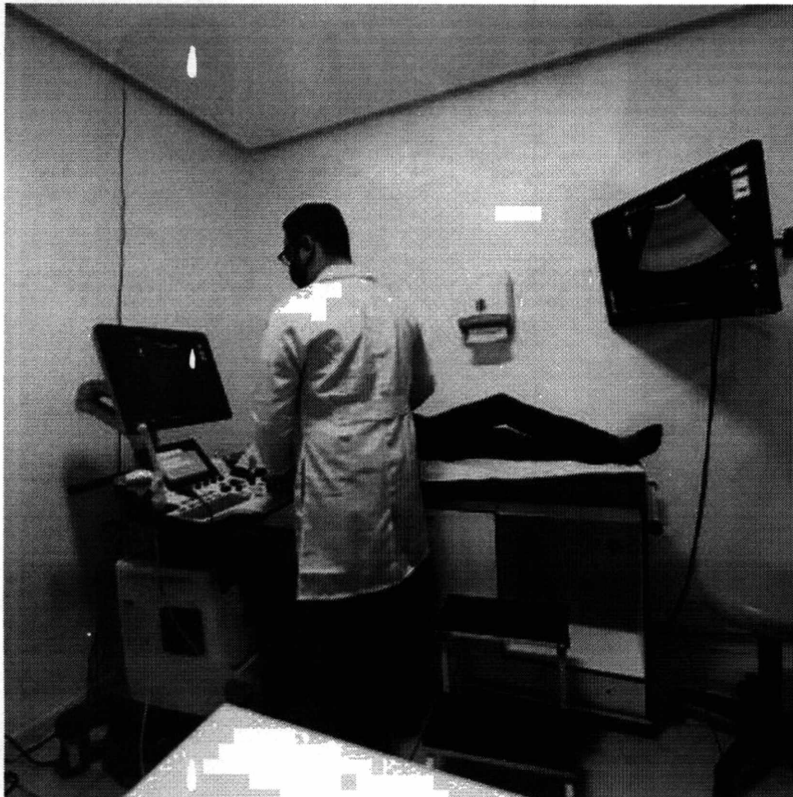
Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000 – Presidente Dutra - MA

E-mail: administrativo@grupobiocentro.com – fone: (86) 9 9968-0111

Fis. Nº 453
Proc. Nº 021
R. Nº W





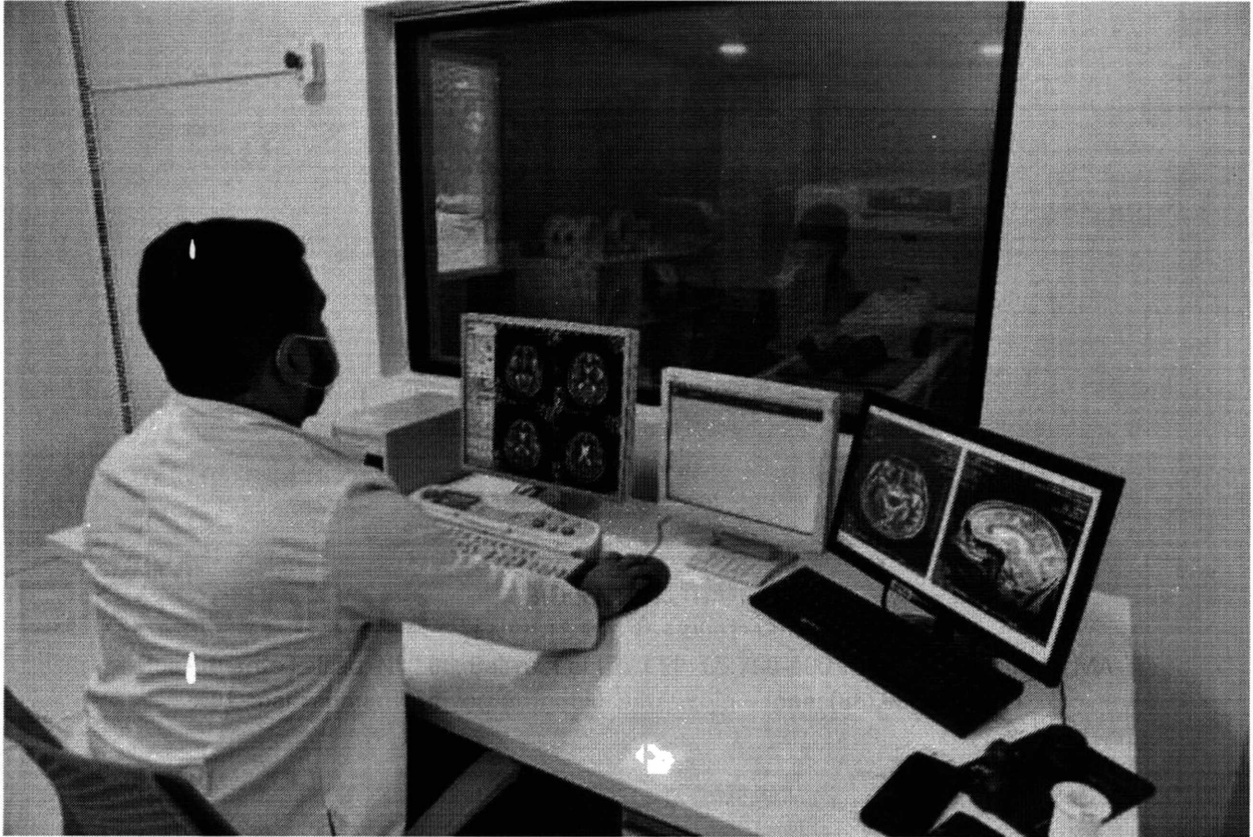


Fls. Nº 456
Proc. Nº 020
Rubrica W

CLÍNICA
BioCentro

BIOCENTRO LTDA
CNPJ: 18.746.153/0001-48

Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000 – Presidente Dutra - MA
E-mail: administrativo@grupobiocentro.com – fone: (86) 9 9968-0111



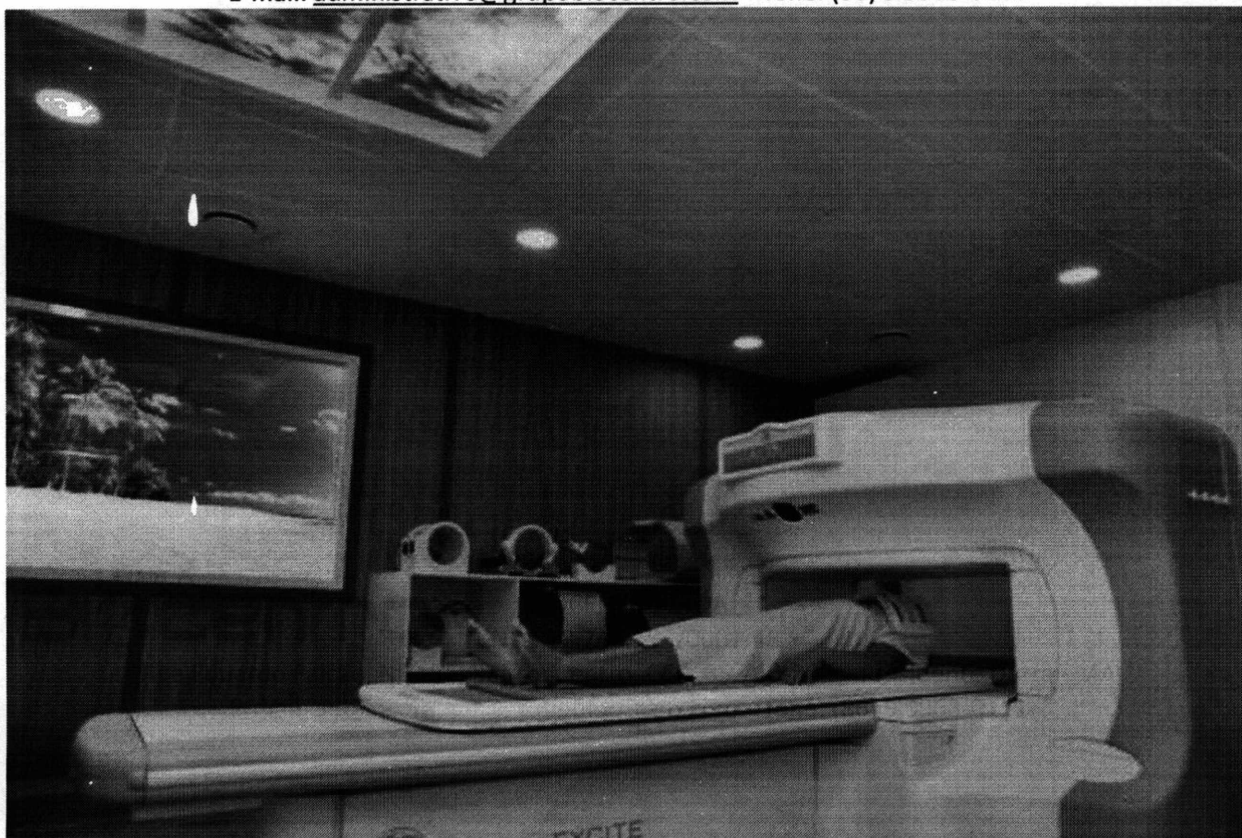
CLÍNICA
BioCentro

BIOCENTRO LTDA
CNPJ: 18.746.153/0001-48

Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000 – Presidente Dutra - MA

E-mail: administrativo@grupobiocentro.com – fone: (86) 9 9968-0111

Fis. Nº 457
Proc. Nº 020
Rubrica W



BIOCENTRO LTDA
CNPJ Nº 18.746.153/0001-48
EVANDRO LEAL DE ABREU
Representante Legal/Sócio Administrador

DECLARAÇÃO

Formosa da Serra Negra - MA, 17 de março de 2022.

A

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

A empresa **BIOCENTRO LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ Nº **18.746.153/0001-48** sediada na rua Eduardo Falcão, Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000 Presidente Dutra – MA, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. EVANDRO LEAL DE ABREU**, brasileiro, médico, portador do RG Nº 2.034.254 SSP/PI, inscrito no CPF sob Nº 915.836.913-91, **DECLARA** que somente utiliza equipamentos semi automatizados e automatizados, e insumos, tal como reagentes, registrados e liberados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.



BIOCENTRO LTDA
CNPJ Nº 18.746.153/0001-48
EVANDRO LEAL DE ABREU
Representante Legal/Sócio Administrador

Fis. Nº 459
Proc. Nº 020
Rubrica W



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
0001341-MA

CNPJ
18.746.153/0001-48

Inscrição
20/03/2014

Validade
20/03/2023

Razão Social
BIOCENTRO - EPP

Nome Fantasia
BIOCENTRO

Endereço
RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - CENTRO

Município
PRESIDENTE DUTRA - MA

CEP
65760000

Diretor Técnico
0006912-MA EVANDRO LEAL DE ABREU

Classificação
CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 20/03/2023**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

ABDON JOSÉ MURAD NETO
PRESIDENTE

São Luís, 21 de março de 2022

Fls. Nº 460
Proc. Nº 020
Rubrica W



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **BIOCENTRO - EPP, de nome fantasia BIOCENTRO, encontra-se inscrito** neste Conselho desde 20/03/2014, sob o número **1341**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2022**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **11 de março de 2022**

Certidão válida até: **31/12/2022**

Código de controle: **JOLGR3**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

CERTIDÃO

Fis. Nº 461
Proc. Nº 028
Rubrica cu

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CART

Nº: 001 / 2022

Validade: 20/03/2023

Diretor Técnico:

EVANDRO LEAL DE ABREU

CRM Diretor:

6912

Estabelecimento:

Nome: BIOCENF O - EPP

Registro nº: - MA - 0001341 - 1

C.N.P.J. nº 18.746.153/0001-48

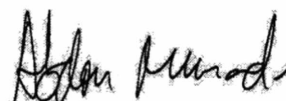
Endereço: RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - CENTRO

Município: Presidente Dutra - MA

CEP 65760000



ABDON JOSÉ MURAD NETO
PRESIDENTE



ABDON JOSÉ MURAD NETO
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO

São Luís, 21 de março de 2022



Fis. Nº: 462
Proc. Nº: 074
Rubrica: W

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. EVANDRO LEAL DE ABREU** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o número 6912, desde 04/12/2012, estando quite com o exercício de 2022 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº 1941.**

São Luís, 11 de março de 2022

Certidão emitida no dia 11 de março de 2022. Válida até o dia 10 de maio de 2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **JR4A0J**.



Fis. Nº 463
Proc. Nº 0211
Revisão 02

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, nada consta que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **EVANDRO LEAL DE ABREU**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº**6912**, até a presente data, conforme períodos abaixo:

Períodos

Desde 04/12/2012 a presente data



A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

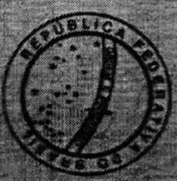
Chave de validação nº. **54cc799beb18323821fe80e197f2732579e09b00**

Emitida eletronicamente via internet em **15/03/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRMMA**:
<http://www.crmma.org.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de *Medicina* no ano de 2005 e colação de grau no dia 13 de janeiro de 2006 confere o título de *Médico a Evandro Leal de Abreu* de nacionalidade Brasileira nascido no Estado do Piauí no dia 15 de fevereiro de 1982 cédula de Identidade nº 2034254-PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 16 de janeiro de 2006

Diretor de Administração Acadêmica

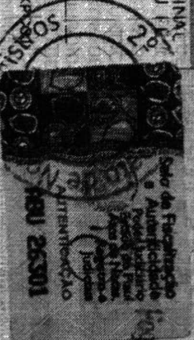
Carvalho
 11 de Janeiro

Diplomado

Reitor
 Reitor

Z - Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Matrícula nº 04/02/2019 13:10:04
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU F. TERESINA, 04/02/2019 13:10:04

FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emissão: R\$ 2,48 TL; R\$ 0,50 MP; R\$ 0,99 Selo; R\$ 0,28 Impulso; R\$ 0,30 - R\$ 0,10
 R\$ 4,63 - R\$ 0,10 - R\$ 0,10 - R\$ 0,10 - R\$ 0,10 - R\$ 0,10 - R\$ 0,10 - R\$ 0,10 - R\$ 0,10 - R\$ 0,10



Carvalho
 11 de Janeiro
 Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
 Diploma registrado de acordo com competência delegada
 pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria
 116 de 09 de março de 1972.

Registro	Livro	Folha	Processo	Data
1974	16	987	1636/06-40	20/02/2006

Reconhecimento do Curso: DECRETO nº 74456
 Publicado no DOU em 27/08/1974

Conselho Regional de Medicina
 do Estado do Maranhão
 INSCRITO SOB Nº 6912
[Handwritten Signature]
 Dr. Abdon José Murad Neto
 Presidente

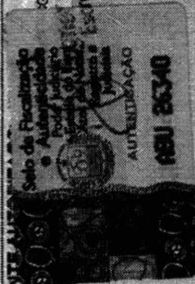
Conselho Regional de Medicina
 do Estado do Piauí

Registro de Diploma Nº 674
 Liv. 15 Fls. 154 CRM-PI 3434
 Processo 17 de 04 de 2006
 Inscrição de *Satima Moreira Smith*
 Lídia de Fatima Moreira
 Agente Administrativo - CRM - PI

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-Piauí
 Autenticação - CEP 64.009-927 - Fone: (063) 333.2122 - e-mail: cartorio@tblt0301.com.br
 Bel. Ed. Maria de Castro Sobrinho - Tabel. Judicial - Tabel. nº 12.111.030.82.024 - Teresina-Piauí

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FE.
 TERESINA, 04/02/2019 13:05:03

[Handwritten Signature]



FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO
 E-mail: RF 2.48 TU; R\$ 0.50 MP; R\$ 0.06 Sel; R\$ 0.05
 Sólo de Fecundação
 Autorizado
 Autenticação
 Nº 25340

3. Mogul Inútil de Assis
 Escrevente Autorizado

CRMESP
 Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
 Registro de Diploma
 Este diploma é presente diploma do DIMEI, EVIDENCIADO LEAL DE ARRELU no registrado sob o número
 11-18344 de acordo com o artigo 17 da Constituição 3.268 de 30 de setembro de 1957.

[Handwritten Signature]
 JAK BONDÉS
 Sec. do Reg. de Prof. e F. de São Paulo

0000140

Fis. Nº 465
 Proc. Nº 020
 Rubrica W



Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem



Associação Médica Brasileira

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA

em

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Dr. Evandro Leal de Abreu



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 21 de agosto de 2010

Dr. José Luiz Soares de Sá
Presidente do AMB

Dr. Milton Thiberto Soares
Secretário Geral do AMB

Dr. Manoel Aparecido Soares de Sá
Presidente do CBR

Dr. José Luiz Soares de Sá
Secretário Geral do CBR

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Terceira e Silva

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE DOU R.E.

FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCRIVÃO AUTORIZADO
Emp. RR 2.46 T.1. H3 0.150 MP. R\$ 0.06 Seo. R\$ 9.641,00 (R\$ 58.250) - P. PRODUÇÃO

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Terceira e Silva

Selo de Funcionário

FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS
Escrivão Autorizado



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Fis. Nº 468
Proc. Nº 024
Rubrica CW

CERTIDÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 17ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 7.394 de 29 de Outubro de 1985 e Decreto Regulamentar nº. 92.790 de 17 de junho de 1986 DECLARA que o (a) PJ. **BIOCENTRO LTDA EPP, CRTR Nº 00079J**, encontra-se inscrito neste Conselho na categoria de **PESSOA JURIDICA**, atendendo as exigências estabelecidas no sistema CONTER/CRTR e legislação federal vigente, o mesmo encontra-se com anuidades em renegociação em fase de quitação.

O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 10 de março de 2022.

Fernando José Silva Portugal

Diretor Presidente

CRTR 17ª Região

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 10/04/2022

CRTR 17ª RG

Rua Outeiro 678 – Centro – CEP: 65025-670/ São Luis (MA).
e-mail – crtr17@gov.br web, www.crtr17.gov.br
Fone fax: 098- 3245-1256 -3221-0016